

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

----- Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e seis, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Ordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto, pelo Primeiro Secretário Fernando Aníbal Serafim e pelo Segundo Secretário Célia Maria Azevedo Reis (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: -----

----- José João Henriques Coelho, Filipe Claro Justino, Isabel Maria Bernardina Ferreira, António Gomes de Jesus, Ernesto Cordeiro, Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro e Artur Fernando Salgado (Partido Socialista). -----

----- Manuel Santos Coelho, Armando Rodrigues, Rui Miguel Friezas Aldeano, Valter Peseiro Jerónimo e Diamantino Marques Ramalho (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Carlos Manuel de Almeida Príncipe Ceia, Francisco Artur Gomes Gaspar e Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento (Partido Social Democrata). -----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Partido Socialista), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes os seguintes Vogais: Luisa Pinheiro Portugal (Partido Socialista), Clara Sofia Peseiro Mocinho (Coligação Democrática Unitária) e Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista). -----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de ausência à presente Sessão e respectivas substituições, de conformidade com os Artigos 38º, c) e ainda 78º e 79º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- Carta do Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa, dando conhecimento do seu impedimento à presente Sessão e que será substituído pelo seu Substituto Legal, António Justino Ferreira. -----

----- Carta da Vogal Clara Sofia Peseiro Mocinho, dando conhecimento da sua ausência à presente Sessão e solicitando a sua substituição pelo membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária. -----

----- O membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, Rui Manuel Borlinhas

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

Afeiteira, apresentou carta dando conhecimento do seu impedimento e solicitando a sua substituição. -----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, Valter António Pereira Barroca, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal. -----

----- Verificado o quorum, com a presença de vinte e oito membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

----- **Ponto Um - Comissão Municipal de Coruche/Lei N.º 12/2004 de 30 de Março - Eleição do Representante da Assembleia Municipal** -----

----- **Ponto Dois - Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2005** -----

----- **Ponto Três - Alteração ao Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial do Monte da Barca** -----

----- **Ponto Quatro - Rectificação de Área Expropriada - Herdade da Agolada de Cima** -----

----- **Ponto Cinco - VII Alteração em Regime Simplificado ao Plano Director Municipal - Artigo 40º do Regulamento do PDM** -----

----- **Ponto Seis - Alteração em Regime Simplificado ao Plano Director Municipal - Cantinho da Lamasosa** -----

----- **Ponto Sete - Escola de Olheiros - Desafectação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município** -----

----- **Ponto Oito - Contrato a Celebrar pelo Município no Âmbito do Concurso Público Internacional Desenvolvido pela Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo para Aquisição de Serviços na Área de Seguros** -----

----- **Ponto Nove - Actividade e Situação Financeira do Município** -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Francisco Silvestre de Oliveira, Nelson Fernando Nunes Galvão e Ricardo Jorge Rato Ferreira Raposo. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR**:- A Presidente da Assembleia colocou à apreciação a Acta da Sessão Ordinária de vinte e oito de Abril de dois mil e seis. -----

----- A Vogal Fátima Bento solicitou as seguintes alterações à Acta: -----

----- Na folha sessenta e um, linhas vinte e um, trinta, trinta e dois, trinta e três e trinta e quatro, respectivamente, substituir: “do Poder” por “o Poder”; “valorizar” por “valorizarem”; “a cada Junta de Freguesia” por “em cada Freguesia”; “uma tendência” por “a tendência” e “naquilo a que” por “no que”. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

----- Na folha sessenta e três verso, linha vinte e seis, onde se lê “senão a eficácia daquilo que vier a resultar perde-se” deve-se ler “senão perde-se a eficácia do seu resultado”; linha trinta e um, onde se lê “ou voltar” deve-se ler “ou a voltar”, linha trinta e dois onde se lê “rejeitámos e voltamos a rejeitar” deve-se ler “que a aprovaremos ou a voltaremos a rejeitar”. -----

----- Folha sessenta e quatro, linha quatro, onde se lê “trazer as Etar’s” deve-se ler “trazer as restantes Etar’s”. -----

----- Folha sessenta e oito verso, linha treze, onde se lê “destes programas de” deve-se ler “os programas dos”. -----

----- Folha sessenta e nove, linha dois, retirar “em termos de reorganização”; linha três, a seguir “a seu” acrescentar “reordenamento ou a sua reorganização”; linha cinco a seguir a “oportunidades”, acrescentar “para todos”, linha nove, onde se lê “ocupar” deve-se ler “recuperar”. ----

----- Folha setenta verso, linha vinte e três, onde se lê “cooperativo” deve-se ler “corporativo”; linhas trinta e um e trinta e dois, onde se lê “também não me posso pronunciar sobre questões” deve-se ler “também esses elementos não se podem pronunciar sobre as questões”; linhas trinta e dois e trinta e três, onde se lê “cooperativamente” deve-se ler “corporativamente”. -----

----- Folha setenta e um, linha sete, onde se lê “na perspectiva” deve-se ler “numa perspectiva” -----

----- Folha setenta e dois, linha vinte e seis, onde se lê “justifica o núcleo” deve-se ler “justifica o aparecimento do núcleo” -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a Acta com as alterações propostas. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor e uma abstenção do Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, António Ferreira, aprovar a presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo número oitenta e oito a cento e trinta e dois, cujo mapa foi distribuído a todos os Vogais. -----

----- Seguidamente deu a palavra aos Vogais. -----

----- O Vogal Manuel Coelho solicitou informação sobre o conteúdo do ofício datado de vinte e sete de Junho de dois mil e seis, da empresa A23 - Consultores de Engenharia, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda, sobre “CULT contrata Empresa sem Habilitações”. -----

----- A Presidente da Assembleia procedeu à leitura do respectivo ofício. -----

----- Seguidamente deu a palavra aos Vogais. -----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu o seguinte: -----

----- Parece-me que uma entidade como é a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, não pode de forma alguma, para esta prestação de serviços, contratar empresas não certificadas. Segundo consta, nenhuma das empresas concorrentes estava certificada. A burocracia que reina neste país,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

apesar de todas as promessas sobre a desburocratização, impede que em tempo útil estas empresas possam obter o certificado, mesmo que o tenham pedido às entidades que o devem certificar.

----- À partida a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo cometeu um erro grave e, segundo consta, há empresas certificadas que não concorreram. -----

----- Penso que esta Assembleia Municipal devia tomar alguma posição, para que a Junta da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, onde todos os Presidentes de Câmara participam, revisse a sua decisão e que não voltasse a acontecer este tipo de problemas, ao aceitar como válido o concurso de uma empresa que não está habilitada a exercer tais funções. -----

----- Estamos perante uma adjudicação de serviços que a qualquer momento poderá ser posta em causa, porque a empresa que foi contratada não está habilitada para o fazer. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues referiu o seguinte: -----

----- Queria abordar alguns aspectos que me parecem pertinentes: -----

----- Desde logo para constatar, creio que todos constatamos, quando recebemos a convocatória, contrariamente, às inúmeras vezes anunciado e também publicitado na comunicação social, que não foi agendado para esta Sessão um ponto sobre a aquisição da parcela de terreno para o Parque de Negócios. -----

----- Relativamente à entrevista dada ao “Jornal de Coruche” pelo Comandante dos Bombeiros Municipais, considero que a mesma tem um conjunto de afirmações e de opiniões que são manifestamente o exorbitar em muito para além daquilo que são as suas competências e atribuições. Creio que, esta Assembleia, não pode deixar, digamos, de pôr o Comandante dos Bombeiros Municipais “no sítio”. Irei focar três aspectos essenciais, que me parecem os mais relevantes, pois a determinada altura diz o seguinte: -----

----- Sobre a construção do novo Quartel “temos o projecto concluído e definido o terreno, falta agora fazer a ponte entre a Autarquia e o Governo Central para a entrada em Programa de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central.” e ainda “sei que o Presidente da Câmara está a desdobrar-se em contactos, e penso que a médio prazo teremos um novo Quartel.”

----- O Comandante dos Bombeiros é quem informa os membros da Assembleia Municipal que há um terreno já definido, são palavras suas, a menos que o jornal não tenha transcrito correctamente aquilo que foi dito, mas não me parece que assim seja. Por outro lado, tem o desplan-te de quase sugerir como é que as coisas devem ser conduzidas, o que parece-me ser despropo-sitado. -----

----- Um outro aspecto, em relação ao problema que é o transporte de doentes, todos sabemos a que distância estamos do Hospital de Santarém, mas é o próprio Comandante dos Bombeiros que se arroga, propõe e anuncia que a solução é a criação de uma empresa, presumo, privada, para transporte de doentes (estou a citar a entrevista do Comandante dos Bombeiros Municipais).

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

----- Recordo que o Comandante dos Bombeiros é pago pelo orçamento municipal e foi nomeado pelo executivo municipal, portanto, tem que prestar contas à Câmara Municipal e em última instância também à Assembleia Municipal. -----

----- Entendo que é despropositado que o Comandante dos Bombeiros preconize uma empresa privada para transporte de doentes, por razões que ele considera, presumo, economicistas, sendo mais rentável do que os Bombeiros fazerem o transporte dos doentes. Será que é isto que interessa aos utentes num Concelho como é o nosso? Podemos permitir que o Comandante dos Bombeiros Municipais opine sobre esta questão, sem lhe ser chamado a atenção e sem ser posto no devido lugar? Presumo que não, é a minha opinião. -----

----- Termino com este aspecto que me parece ainda mais grave que os anteriores, o qual tem de ser clarificado nesta Assembleia e perante a população. A propósito de uma pergunta que é feita ao Comandante dos Bombeiros sobre a polémica relativa ao seu salário, ele diz: “Na altura do Verão, há Bombeiros a ganhar acima do meu salário, e nem sequer comento esse facto.” -----

----- O salário que ele diz que recebe é na ordem dos mil e setecentos euros. Se há Bombeiros a ganhar acima do salário que ele recebe nos meses de Verão, então a Assembleia Municipal e também os Vereadores devem ser informados desta situação. No caso de corresponder à verdade é grave (eu não acredito que haja Bombeiros a ganharem acima do salário dele), mas não sendo verdade é ainda mais grave as afirmações que ele faz. Penso que isto não pode passar em claro e tem que haver aqui um desmentido de quem de direito. -----

----- Solicito através da Mesa da Assembleia Municipal, que faça sentir ao órgão executivo, que deve tomar uma posição perante o Comandante dos Bombeiros Municipais, e deve ser esclarecido se há Bombeiros a auferir este salário que sai do orçamento municipal. Portanto, alguma coisa está mal e nós devemos ter esse conhecimento. -----

----- Creio que esta entrevista devia ser lida por todos os Vogais e sobre ela tomarmos uma posição, sobretudo, “pôr o Comandante dos Bombeiros Municipais no devido lugar”. Ele deve comandar a corporação e não meter-se na política municipal e, com o devido respeito, noutras questões que não têm que ver com o comando do Corpo de Bombeiros Municipais. -----

----- Outro aspecto que eu queria constatar, porque contrariamente ao que o Presidente da Câmara disse na última Sessão, o Conselho Municipal de Segurança ainda não foi convocado, já entramos na tradicional época de fogos, para além dos outros problemas de segurança que constatamos. Penso que deve ser convocado e funcionar, pois faz um ano, no mês de Julho, que não é convocado, não sendo correcto que tal aconteça. -----

----- Na última Sessão, está registado em Acta, folha setenta e nove verso, o que a Vogal Isabel Ferreira disse aquando da apreciação dos documentos de Prestação de Contas, e também outros Vogais do Partido Socialista, que “finalmente havia documentos transparentes e muito

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

detalhados” e na altura eu disse que, no tempo da Coligação Democrática Unitária, esses documentos já eram assim feitos e não havia sequer POCAL que obrigasse a fazer os mesmos. Essa minha afirmação foi menosprezada e ridicularizada, mas, hoje, eu tenho aqui um exemplar do Relatório de Actividades de dois mil, o qual está bastante detalhado. Recordo que o Vogal António Gomes também disse que não conhecia esse tipo de documentos. É só para demonstrar que aquilo que eu disse está aqui a confirmação. Se alguns dos Vogais tiver curiosidade e quiser ficar com este exemplar, eu ofereço-o com toda a simpatia. -----

----- Quanto ao movimento associativo concelhio, deve merecer alguma preocupação, pese embora, o que temos vindo aqui sucessivamente a discutir, desde regulamentos, contratos de comodato e políticas de apoio, presumo, que há de facto uma crise, o que é preocupante, e deixo aqui três exemplos: -----

----- Assistimos à dificuldade que foi o de encontrar uma Direcção para a Comissão de Festas;

----- Um conjunto de circunstâncias e de situações porque passa “O Coruchense”, sobretudo, no que diz respeito a conseguir sócios disponíveis para assumir a Direcção, naturalmente, pela situação que todos nós conhecemos, dívidas ao fisco e outros problemas sérios;-----

----- A situação da Sociedade Instrução Coruchense. A Câmara na sua última reunião teve de aprovar à pressa um subsídio. -----

----- Há qualquer coisa que não funciona. Creio que temos de olhar de outra maneira para as principais colectividades e para o nosso movimento associativo. Mais que retórica, paliativos, regulamentos, contratos de comodato, burocracias, o que é necessário é uma efectiva e verdadeira política de apoio às colectividades, mas, eu creio que essa política de apoio às colectividades não existe, nomeadamente, em relação às colectividades que referi e em particular ao “O Coruchense”, como temos vindo a dizer, sem ter sede, sem ter nenhum património e, pelo contrário, agrava-se a sua dívida. -----

----- Eram estes os aspectos que eu quis trazer, não em forma de pergunta a ninguém, nem ao Presidente da Câmara, mas, tão somente como reflexão para todos nós.-----

----- Em relação à matéria sobre o Comandante dos Bombeiros Municipais, agradecia que houvesse algum esforço no sentido de ser esclarecida esta situação, porque de facto são afirmações graves, que eu penso que esta Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo do Município, não pode tolerar, pois é completamente um exorbitar e um exceder, são desmandos verbais que não devemos tolerar. -----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- A Câmara não encontra motivos de crítica nesta entrevista que o Comandante dos Bombeiros Municipais deu ao “Jornal de Coruche”, não há razão para qualquer tipo de censura ou qualquer tipo de actuação. Penso que não há motivos para se dizer que a Assembleia Municipal

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

“deve pô-lo no sítio” e acho que é uma expressão extremamente excessiva, desagradável e ofensiva. Não é assim que se deve tratar o Comandante dos Bombeiros ou qualquer outra pessoa. Dizer-se publicamente na Assembleia Municipal que “ele deve ser posto no sítio”, é de facto um desmando verbal. -----

----- Há aqui uma situação que se pode aclarar na próxima Assembleia Municipal, em Setembro. Na entrevista é dito que durante o período de Verão há Bombeiros a ganhar acima do seu salário, naturalmente, com períodos muito longos de aumento de trabalho no combate a fogos florestais, poderá haver Bombeiros Municipais que ganham mais que o próprio Comandante. Podemos verificar a folha de vencimentos dos Bombeiros respeitante a esse período e fazer a comparação, se de facto há algum excesso verbal ou se efectivamente assim acontece.-----

----- O Comandante dos Bombeiros Municipais não recebe horas extraordinárias, ajudas de custo, subsídio de deslocação ou qualquer tipo de subvenção, ganha estritamente o vencimento que está estabelecido na lei, conforme foi acordado com a Câmara. -----

----- Os Bombeiros têm direito a horas extraordinárias ou ajudas de custo, pelo que durante o período de Verão, por vezes, acontece que estão prolongadamente em trabalho e até fora do Concelho, chegam a fazer vinte e quatro horas consecutivas, naturalmente alguns, com mais idade e com patentes mais elevadas, podem ter um vencimento superior, admito que sim, não me escandaliza que isso aconteça. Não tenho aqui dados sobre essa matéria, mas é tudo estritamente legal, tem a ver com subvenções que estão fixadas por lei. -----

----- **A partir deste momento a Vogal Luisa Pinheiro Portugal (Partido Socialista), passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e nove membros.**-----

----- O Vogal Joaquim Banha afirmou o seguinte: -----

----- Por acaso li esta entrevista e também queria falar sobre a mesma, mas o Presidente da Câmara já esclareceu a situação.-----

----- Gostaria de dizer que sou sócio de “O Coruchense”, participo nas Assembleias Gerais e já fiz as críticas no próprio local. Ainda bem que “O Coruchense”, hoje, não tem uma sede social ou qualquer outro património, porque senão já não existia esta colectividade, isto é que é a verdade. -----

----- Concerteza que toda a gente sabe o que levou à actual situação de “O Coruchense”, não é de agora, é de alguns anos atrás. Não vou culpar a Câmara anterior, porque o que de facto fazia era atribuir o seu normal subsídio, como a actual Câmara faz, para as suas actividades desportivas e formação. Provavelmente, a gestão não era bem feita, isso é que é verdade. -----

----- Em relação ao facto das colectividades não terem acções, por aquilo que eu vejo e estou atento, à volta das Freguesias elas têm a sua acção normal. Por exemplo, na minha Freguesia

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

existem quatro colectividades, uma disputou o INATEL, outra a Distrital, outra está com um projecto para apoio à terceira idade ao domicílio e ainda o Rancho Folclórico com a sua acção normal. Se calhar aquelas que não funcionam bem em termos directivos têm de ser corrigidas, mas isso compete de facto aos sócios de cada uma delas.-----

----- O Vogal António Gomes referiu o seguinte:-----

----- A minha intervenção prende-se com as palavras do Vogal Armando Rodrigues, quando focou que eu teria dito que nunca houve nenhum documento deste tipo para justificar as contas apresentadas no final de cada exercício. Acontece que em dois mil eu não estava cá, mas, de qualquer das formas, continuo a dizer que, em tantos anos de gestão da Coligação Democrática Unitária, nunca foi apresentado um documento daqueles a não ser em dois mil. Acho perfeitamente pouco e isso também não invalida a qualidade de todos os outros documentos que foram expostos.-----

----- O Vogal Rui Aldeano referiu o seguinte:-----

----- Em relação à entrada em prática do sistema de fiscalização e controlo do álcool na Câmara Municipal, desde já dizer que a Coligação Democrática Unitária não se opõe a esta medida, tendo em conta que pode ser considerada uma medida de segurança no trabalho, mas, o que não se entende é tanto alarido à volta de uma questão que deverá ser considerada como um trabalho regular da autarquia. No entanto, estamos a considerar algo de extraordinário, até vem nos jornais e ainda com especial destaque no Boletim Municipal. Penso que não passa uma boa imagem dos trabalhadores municipais, dá ideia que há problemas graves e que é uma medida de aplicação imediata por extrema necessidade. Não considero correcta a forma como é apresentada esta medida pedagógica.-----

----- Tendo em conta que a pedagogia parece ser a politica de actuação do actual executivo nestas questões do álcool, para os trabalhadores municipais, não se compreende que a Câmara “patrocine” diversas festas directamente relacionadas com o consumo do mesmo, por exemplo, Festas da Cerveja.-----

----- Quanto mais não seja a título de exemplo, por assim dizer, era interessante que os eleitos municipais da autarquia também dessem o nome deles, para o tal sorteio de controlo do álcool. --

----- No Boletim Municipal consta o seguinte: “Decidimos pôr em prática na Câmara Municipal de Coruche um sistema de fiscalização e controlo do uso de álcool que, não sendo inédito, ainda é muito raro em empresas públicas e autarquias. Desde já afirmamos que esta iniciativa pretende fazer pedagogia e não aplicar castigos!” e ainda “Não aceitaremos que qualquer trabalhador ponha em risco a sua vida e saúde, ou de terceiros, ou que transmita uma imagem negativa do “Trabalhador Municipal” porque consumiu álcool em excesso durante o período laboral”. -

----- As pessoas ao lerem estes parágrafos, a ideia que fica no ar é que há problemas e se

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

calhar não é o melhor local para este assunto ser tratado. A medida deve ser aplicada, mas, não é preciso fazer especial destaque, quando são questões internas do funcionamento da autarquia.----

----- A Vogal Luisa Portugal afirmou o seguinte: -----

----- Gostaria de dizer que de facto esta questão é uma atitude preventiva. Só se não estivermos de toda a nossa boa fé é que podemos concluir que há os tais casos complicados que se estão aqui a levantar. -----

----- Penso que toda a informação até pode ser dissuasora, eventualmente e, se não houvesse informação é que devíamos estar aqui a levantar esta questão.-----

----- Lembro-me de ler no Boletim Municipal uma pequena notícia nas “Actualidades” sobre este assunto e agora não estava a perceber. Vejo que tal notícia consta em dois lugares no Boletim Municipal, mas, parece-me que o que está a ser de alguma forma valorizado é o que está escrito das palavras do Presidente da Câmara.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues referiu o seguinte: -----

----- Queria precisar melhor o meu raciocínio porque acho que é deveras importante que os Vogais da Assembleia reflectissem sobre este assunto. Nós temos aqui colocado insistentemente a questão acerca do local destinado para o Quartel dos Bombeiros Municipais e o Presidente da Câmara nunca nos disse qual é o local. Contudo, o Comandante dos Bombeiros Municipais, nesta entrevista, afirma que já há um local definido, sobre isto cada um de nós tira as conclusões que entender. -----

----- O Presidente da Câmara considera normal que o Comandante dos Bombeiros Municipais diga que no Verão há Bombeiros a ganhar acima do seu salário. Não discuti o salário do Comandante dos Bombeiros, não me interessa rigorosamente nada, o que eu coloquei foi que a ser verdade que há Bombeiros a ganhar no Verão acima do seu salário, ele diz que auferem mil e setecentos euros, então eu penso que esta Assembleia deve ser do facto informada. Não acredito que haja Bombeiros Municipais a ganhar mil e setecentos euros por mês. Se isto não corresponder à verdade o Comandante dos Bombeiros mentiu. -----

----- Ficámos também a saber que, pelos vistos, os Vogais do Partido Socialista e o Presidente da Câmara não se incomodam rigorosamente nada quando o Comandante dos Bombeiros Municipais preconiza a criação de uma empresa, presumo, privada, para o transporte de doentes, só pode ser, não está a propor uma empresa pública, isto é, municipal. -----

----- O Presidente da Câmara afirma que não vê nada de mal na entrevista, mas, depois não dá esclarecimento nenhum. -----

----- Então o que é que a população pode pensar?-----

----- É o Comandante dos Bombeiros Municipais que diz que o melhor é uma empresa privada? -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

----- Qual é a lógica de uma empresa privada para transporte de doentes? (Há várias pelo país. É evidente que é o lucro).-----

----- Então as pessoas da Branca, Malhada Alta, Azervadinha ou Couço, quando necessitam de ser transportadas, é através de uma empresa privada? Quem é que paga? -----

----- Chamo a atenção dos Vogais da Assembleia para esta situação. Repito aquilo que disse, que esta entrevista é grave e que o Comandante dos Bombeiros Municipais deve ser “posto no seu devido lugar”.-----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu o seguinte:-----

----- Fomos convidados para assistir ontem à sessão de apresentação do projecto de construção do Dique de Protecção e do Emissário. Julgo que valeu a pena, de facto ficamos todos mais conhecedores em relação à evolução da Vila de Coruche, que começa a dar os seus passos, a sair da cauda das restantes sedes de Concelho deste Distrito, pois era a única que não tinha os esgotos tratados. Penso que é uma obra que nos merece de facto toda a atenção e satisfação enquanto coruchenses. Não se trata só do tratamento de esgotos mas também do tratamento da zona ribeirinha e ainda faz a ligação com o Parque do Sorraia, o qual já está a funcionar.-----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro afirmou o seguinte: -----

----- Tenho estado como espectador da sessão que aqui está a decorrer e apercebo-me do seguinte:-----

----- Falou-se da parcela de terreno para o Parque de Negócios, tendo estado mais ou menos prevista ser agendada para esta Sessão e não foi. Na altura que a proposta veio à Assembleia, houve rejeição por parte da oposição, não estiveram de acordo com o Parque de Negócios. Fico feliz por haver preocupação que tal se venha a realizar. Pode ser que numa próxima oportunidade a oposição tenha a possibilidade de votar a favor dessa proposta. -----

----- Quanto à Comissão de Festas, são problemas que surgem em cima da hora e que é preciso contornar, para depois se conseguir fazer aquilo que se pretende. -----

----- Em relação ao “O Coruchense”, não há dúvida nenhuma e já foi aqui focado que é bom que não tenha nada em seu nome, porque se tivesse, as Finanças tinham arrecadado tudo, estava muito mais pobre do que está neste momento.-----

----- Relativamente ao novo Quartel dos Bombeiros Municipais, têm-se falado muito sobre este assunto, há um cavalo de batalha da oposição em falar sobre o mesmo. Certamente que, os Bombeiros Municipais, hão-de ter um novo Quartel, mas dentro do seu tempo. -----

----- Segundo consta, o actual Comandante dos Bombeiros Municipais é dos Comandantes do nosso Distrito que tem todos os pormenores e curriculum para poder ser um Comandante a sério. Diz a oposição que o devemos colocar no lugar, eu penso que no lugar certo está ele, é um homem com aval suficiente.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

----- Dá-me a sensação que o Jornal “O Mirante” tem de rever a sua política, é sempre ao contrário, está sempre a deturpar.-----

----- Era bom que a oposição visse o esforço que este executivo está a fazer e aquilo que fez desde que tomou as rédeas do Concelho. Era bom que fosse dado um certo benefício, não digo da dúvida, mas um benefício às obras que estão em curso e em grande força e que se enaltescesse a Câmara Municipal.-----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu o seguinte:-----

----- Esta semana todos nós fomos brindados com o contentamento do Primeiro Ministro, ao afirmar que finalmente o país estava coberto pela ADSL - Internet Banda Larga. Posteriormente, ouvi uma série de comentários que se o Primeiro Ministro os ouvisse não ficava nada agradado. De facto não passa de propaganda, não é verdade aquilo que diz.-----

----- No nosso Concelho e, certamente, noutros Concelhos do país, há algumas localidades com bastantes habitantes, foco dois casos, a Malhada Alta, que tem mais de duzentos habitantes, e ainda na Freguesia da Erra (esse caso até já foi apresentado a esta Assembleia Municipal por parte de um munícipe), têm utilizadores interessado na Internet Banda Larga, no entanto, não dispõem de tal serviço.-----

----- Alguns dos utilizadores foram contactados pela Portugal Telecom para aderirem a este novo serviço e acontece que pagaram um kit, fizeram pré-carregamentos, gastaram vinte e cinco euros para poderem utilizar a Internet Banda Larga durante dois meses, e foi-lhes garantido tal serviço, mas, com grande surpresa de todos, após a instalação do kit, “diz não à linha”.-----

----- Parece quase uma “República das Bananas”, uma entidade pública, a Portugal Telecom, onde o Estado tem responsabilidades, permite que haja esta publicidade enganosa, que estejam a aliciar as pessoas para aderirem a um serviço que não existe.-----

----- Este problema foi levantado na Assembleia da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, que se realizou esta semana. Decidiu-se fazer um levantamento nos onze Municípios, sobre qual é a cobertura da ADSL neste momento, para depois se poder confrontar com a Portugal Telecom os números reais e, eventualmente, se poder dizer ao Primeiro Ministro que há alguém que lhe anda a prestar informações erradas.-----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:-----

----- Penso que é do conhecimento público, no entanto, a forma como o Vogal Armando Rodrigues se referiu ao assunto, pode deixar algumas dúvidas nas pessoas. Quem paga à empresa privada o transporte de doentes é exactamente a mesma entidade que paga aos Bombeiros Municipais ou Voluntários, todos nós sabemos que não são as populações que pagam este serviço, é uma entidade ligada à Saúde que faz esse pagamento. Portanto, as populações não sofrem nada com isso, é uma questão de modelo. Pessoalmente, não me incomoda nada que seja uma empresa

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

privada a fazer o transporte de doentes. -----

----- Quando o Vogal Rui Aldeano fala que se trata de alarido a questão do controlo de alcoolémia, não se trata de alarido nenhum, trata-se de divulgar, informar e transmitir às pessoas, nomeadamente aos trabalhadores municipais. Fi-lo no princípio do ano quando apresentei o Plano de Actividades e o Orçamento e depois reuni também com a Comissão de Trabalhadores e transmiti a nossa perspectiva. A Câmara acha por bem tal divulgação, é uma forma de fazer sensibilização, pois tira-se daí grandes vantagens, porque quando for efectivamente posto em prática o Regulamento e quando houver esse controlo de alcoolémia, os trabalhadores estão perfeitamente informados sobre aquilo que lhes pode acontecer. O processo está a decorrer dentro da normalidade e não acho que seja divulgação a mais, o que se pretende é mesmo informar as pessoas. -----

----- Relativamente àquilo que será a pretensa crise das colectividades do Concelho, por não ser verdade, compete-me corrigir o seguinte:-----

----- A situação da Comissão de Festas é publica, houve a demissão da anterior Direcção, posteriormente realizou-se uma Assembleia Geral e foi eleita uma nova Direcção. Foi um processo normal, é salutar em qualquer colectividade, quando uma Direcção se demite uma outra ser eleita e foi isso que aconteceu. -----

----- Em relação à Sociedade Instrução Coruchense, não foi aprovado nenhum subsídio à presa. Esta colectividade não entregou dentro dos prazos normais a documentação necessária para ter acesso ao subsídio municipal e só quando procedeu em conformidade é que a Câmara deliberou atribuir o respectivo subsídio. -----

----- As questões de “O Coruchense” já aqui foram debatidas. É uma colectividade como outra qualquer. Não é a Câmara Municipal que vai organizar a sua Direcção. Realizaram-se duas Assembleias Gerais, no entanto, não houve sócios com vontade de assumir a Direcção, certamente, numa próxima, será resolvida a situação. É uma questão interna de “O Coruchense”. Estaremos atentos à situação, não podemos fazer mais do que isso.-----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu o seguinte:-----

----- Queria informar que reuniu a Comissão Municipal de Defesa das Florestas, para a qual fui eleito por esta Assembleia Municipal, em que estiveram presentes todos os membros, excepto o elemento da Guarda Nacional Republicana. -----

----- Foi-me solicitado que fizesse chegar um documento a cada Presidente da Junta de Freguesia e que seja feito o levantamento dos pontos de água onde se podem abastecer os auto-tanques e outro equipamento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- **PONTO UM - COMISSÃO MUNICIPAL DE CORUCHE/LEI N.º 12/2004 DE 30**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

DE MARÇO - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- Foi presente o ofício número quatro mil e vinte de dezassete de Março de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, solicitando nos termos da alínea b) do N.º 4, do Artigo 7º, da Lei N.º 12/2004, de 30 de Março, que seja designado um elemento da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Coruche.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou aos Grupos Municipais que indicassem um elemento para integrar a Comissão Municipal de Coruche.-----

----- Por parte do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, foi indicado o Primeiro Secretário, Fernando Aníbal Serafim.-----

----- Por parte do Grupo Municipal do Partido Socialista, foi indicado o Vogal António Gomes de Jesus.-----

----- Por parte do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, não foi indicado qualquer elemento.-----

----- Seguidamente procedeu-se à votação secreta, tendo participado vinte e nove membros e foi obtido o seguinte resultado:-----

----- António Gomes de Jesus - catorze votos-----

----- Fernando Aníbal Serafim - treze votos-----

----- Dois votos em branco-----

----- A Assembleia elegeu o Vogal António Gomes de Jesus, como representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Coruche.-----

----- PONTO DOIS - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2005:- Foi presente o ofício número sete mil novecentos e vinte e oito de dezasseis de Junho de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, solicitando de conformidade com o ponto 13 do POCAL, que a Assembleia Municipal aprecie e vote a proposta referente à aplicação do resultado líquido do exercício de 2005, tal como consta no Relatório de Gestão deste exercício económico (página 33):-----

----- Reservas Legais - 161.191,98 Euros;-----

----- Resultados Transitados - 3.062.647,61 Euros.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu o seguinte:-----

----- Na sequência da última Sessão da Assembleia Municipal e quanto às dúvidas que havia sobre as possíveis consequências de se pronunciar acerca do Relatório de Gestão de dois mil e cinco, foi consultada a SATAPOCAL da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e ficamos com a certeza que, a apreciação negativa feita pela

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

Assembleia Municipal, não resulta qualquer consequência, pois compete ao órgão executivo aprovar o documento. No entanto, relativamente à aplicação do resultado líquido do exercício de dois mil e cinco, deve haver uma votação por parte da Assembleia Municipal. -----

----- A presente proposta é no sentido de solicitar à Assembleia Municipal que aprove os valores que constam no Relatório de Gestão para o exercício económico de dois mil e seis relativamente ao resultado líquido do exercício de dois mil e cinco, ou seja, que transitem os seguintes valores: 5% - Reservas Legais e 95% - Resultados Transitados.-----

----- É uma mera formalidade, há necessidade da Assembleia Municipal fazer a votação desta proposta, a qual está incorporada no Relatório de Gestão.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a exposição efectuada pelo Presidente da Câmara e deu a palavra aos Vogais.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar referiu o seguinte:-----

----- Gostava de levantar uma questão relativamente ao “Ponto Dois” da Ordem do Dia da presente Sessão e ao “Ponto Quatro” da Ordem do Dia da Sessão de vinte e oito de Abril:-----

----- Quando foi aprovada a I Revisão ao Orçamento de dois mil e seis por incorporação do saldo da gerência anterior, não se assumiu automaticamente a aplicação deste valor?-----

----- O Presidente da Câmara respondeu o seguinte:-----

----- Penso que sim. Contudo, uma vez que obtivemos tal informação, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, por uma questão de rigor, prefere que esta proposta seja votada por parte da Assembleia Municipal, digamos, é redundante esta votação.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar referiu ainda o seguinte:-----

----- Uma vez que foi aprovada a I Revisão ao Orçamento de dois mil e seis por incorporação do saldo da gerência anterior, não nos parece muito lógico votarmos novamente esta proposta.---

----- O Vogal António Gomes afirmou o seguinte:-----

----- Estou perfeitamente de acordo com a observação feita pelo Vogal Francisco Gaspar.-----

----- Creio que na última Sessão, embora não de forma explícita mas implicitamente, fizemos a aprovação da aplicação destes resultados.-----

----- No fundo o que vamos fazer é pura e simplesmente explicitarmos a nossa vontade e acho que isso não tem qualquer inconveniente, pelo contrário, é uma norma que é exigida e que devemos votar em consonância.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues proferiu o seguinte:-----

----- Na Sessão anterior fizemos a nossa avaliação política sobre os documentos de Prestação de Contas, legitimamente, como na altura o dissemos, contrariamente a algumas insinuações e “show-off” que depois se gerou da parte da bancada do Partido Socialista.-----

----- Também concordo que é uma mera formalidade que vamos cumprir. Todavia, não vemos

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

nenhuma objecção, pelo que se deve passar à votação da presente proposta. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar questionou o seguinte: -----

----- A deliberação referente à I Revisão do Orçamento de dois mil e seis, tomada na última Sessão, entrou em vigor nessa altura ou entrará só agora após a aprovação da aplicação do resultado líquido? Mais concretamente: Desde o dia vinte e oito de Abril está incorporado o saldo da gerência anterior ou passará a estar incorporado só a partir da deliberação hoje tomada?-----

----- Se for a partir da deliberação de hoje tivemos um período de incerteza, se bem que para nós ficou explícito, no dia vinte e oito de Abril, que ao aprovarmos a I Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e seis, todo este assunto estava sanado.-----

----- O Presidente da Câmara explicou o seguinte:-----

----- Está instituído na lei que a comunicação da apreciação por parte da Assembleia Municipal deverá ser feita até Setembro do ano corrente. Se hoje tomar uma deliberação, isso não significa que tenhamos estado numa situação de ilegalidade. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, vinte e sete votos a favor dos Vogais do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e do Vogal Carlos Ceia do Partido Social Democrata e duas abstenções dos Vogais Francisco Gaspar e Fátima Bento do Partido Social Democrata, aprovar a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2005.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TRÊS - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA:-** Foi presente o ofício número cinco mil seiscentos e oitenta e dois de vinte e seis de Abril de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta de Alteração ao Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial do Monte da Barca, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dezanove de Abril de dois mil e seis, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu o seguinte: -----

----- A presente proposta tem a ver com a possibilidade da Câmara abdicar do direito de reversão de lotes da Zona Industrial do Monte da Barca, sempre que seja solicitado por uma empresa, nomeadamente, para recorrer a créditos e leasings, dado que as entidades bancárias não aceitam que conste no contrato o direito de reversão. -----

----- A Câmara tem vindo a deliberar pontualmente algumas situações, quando há um investimento sólido, em que as empresas já têm projecto, obras iniciadas ou concluídas, mas, mesmo assim causa dificuldades. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

----- O que se propõe é uma alteração ao Artigo 13º, concretamente, acrescentar mais dois pontos, 3º e 4º, que não existiam anteriormente. Considera-se que são motivos suficientes para a Câmara libertar o lote relativamente ao direito de reversão e assim as empresas poderem fazer os contratos de leasing ou outros financiamentos que necessitem.-----

----- Entendemos que é muito mais fácil esta situação e que não advêm prejuízos para a Câmara e que facilita a vida aos investidores, havendo de qualquer forma alguma salvaguarda, porque obriga as empresas a fazerem a sua sede social no Concelho e ter no mínimo o projecto de arquitectura já aprovado.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a exposição efectuada pelo Presidente da Câmara.

----- Não havendo por parte dos Vogais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial do Monte da Barca.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO QUATRO - RECTIFICAÇÃO DE ÁREA EXPROPRIADA - HERDADE DA AGOLADA DE CIMA:-** Foi presente o ofício número cinco mil seiscientos e setenta e um de vinte e seis de Abril de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta de Rectificação de Área Expropriada - Herdade da Agolada de Cima, que foi aprovada, por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de cinco de Abril de dois mil e seis.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu o seguinte:-----

----- Relativamente a este processo existia uma situação que estava por aclarar e que tem a ver com a desanexação a favor da Câmara feita na Herdade da Agolada, numa área de dez hectares, em mil novecentos e oitenta e cinco.-----

----- Na sequência dessa expropriação a mesma foi publicada em Diário da República, mas o mapa definia sem grande precisão, um rectângulo de dez hectares, que seria a área expropriada. Mais tarde, o Instituto Geográfico Cadastral no cadastro que fez, atribui-lhe uma área diferente, de onze vírgula sete hectares, e uma implantação também diferente.-----

----- Sendo tal situação do conhecimento da Câmara e do proprietário, aquilo que se pretende é proceder à correcção da mesma. É consensual entre as partes, corrigir em planta e também no terreno a demarcação de dez hectares de área expropriada, para que o registo seja feito correctamente a favor da Câmara Municipal.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a exposição efectuada pelo Presidente da Câmara.

----- Não havendo por parte dos Vogais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, rectificar a área expropriada de dez hectares na Herdade da Agolada de Cima e apresentar a configuração do desenho que foi aceite por ambas as partes, que fica como anexo, fazendo parte integrante da presente Acta.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - VII ALTERAÇÃO EM REGIME SIMPLIFICADO AO PLANO**

DIRECTOR MUNICIPAL - ARTIGO 40º DO REGULAMENTO DO PDM:- Foi presente o ofício número cinco mil quinhentos e vinte e três de vinte e um de Abril de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, anexando a VII Alteração em Regime Simplificado ao Plano Director Municipal - Artigo 40º do Regulamento do PDM, que foi aprovada, por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de cinco de Abril de dois mil e seis.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu o seguinte: -----

----- O que está em causa é uma alteração em regime simplificado ao Plano Director Municipal, a qual prevê uma correcção de linguagem que é mais apropriada para aquilo que efectivamente se pretende. Quando se institui que, em zona rural/foros, até cinquenta metros de afastamento de ruas infra-estruturadas se pode construir, consta do texto do Regulamento do Plano Director Municipal “habitação” e a intenção não é que se possa só construir habitação, mas que se destine a edificação.-----

----- Estamos a falar de situações diferentes, uma garagem é uma edificação não é uma habitação, portanto, levando à letra, não corresponde ao que consta no Regulamento do Plano Director Municipal, ou seja, as pessoas podem construir uma habitação mas não podem construir uma garagem, um fumeiro ou um armazém. É esta necessidade de precisão de linguagem que leva a propor tal correcção.-----

----- O que se propõe é substituir a designação “habitação” por “edificação” no texto do Regulamento do Plano Director Municipal, onde se refere a construção em zona rural/foros.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a exposição efectuada pelo Presidente da Câmara e deu a palavra aos Vogais.-----

----- O Vogal Valter Peseiro questionou: O que a Câmara pretende é substituir ou acrescentar?

----- O Presidente da Câmara esclareceu: O que se pretende é substituir habitação por edificação, porque o conceito de edificação inclui as habitações, vamos alargar o âmbito, é o que está no espírito desta proposta. -----

----- O Vogal Ilídio Serrador questionou: Esta alteração em nada tem a ver com a área de construção para a qual se mantêm os mesmos índices? -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

----- O Presidente da Câmara respondeu: Em relação aos índices, só aquando da Revisão do Plano Director Municipal, é possível alterar os mesmos. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a VII Alteração em Regime Simplificado ao Plano Director Municipal - Artigo 40º do Regulamento do PDM, com os fundamentos que ficam como anexo, fazendo parte integrante da presente Acta. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - ALTERAÇÃO EM REGIME SIMPLIFICADO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - CANTINHO DA LAMAROSA:-** Foi presente o ofício número sete mil quinhentos e setenta e oito de nove de Junho de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, anexando a Alteração em Regime Simplificado ao Plano Director Municipal - Cantinho da Lamarosa, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de sete de Junho de dois mil e seis. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu o seguinte: -----

----- Esta alteração que se propõe no Cantinho da Lamarosa é referente a uma área que estava classificada como montado de sobro e azinho e que efectivamente não existe há algumas dezenas de anos. Entretanto, este processo mereceu inclusivamente um parecer da Direcção Geral das Florestas, que confirma a situação.-----

----- O que se pretende é corrigir a cartografia para que os proprietários destes terrenos possam utilizá-los para construções sem as restrições previstas para o montado de sobro e azinho. ---

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a exposição efectuada pelo Presidente da Câmara.

----- Não havendo por parte dos Vogais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração em Regime Simplificado ao Plano Director Municipal no Cantinho da Lamarosa, com os fundamentos que ficam como anexo, fazendo parte integrante da presente Acta.-----

----- Mais deliberou, por unanimidade, determinar a remissão do processo para a Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, para registo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SETE - ESCOLA DE OLHEIROS - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o ofício número sete mil quinhentos e setenta e sete de nove de Junho de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta de desafecção do domínio público para o domínio privado do

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

Município da Escola de Olheiros, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de sete de Junho de dois mil e seis, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu o seguinte:-----

----- A Escola de Olheiros é o último ano que funciona, será encerrada no próximo ano lectivo.-----

----- Este processo vem na sequência de uma proposta apresentada pelo Centro de Reabilitação e Integração de Coruche para cedência deste equipamento, no sentido de vir a poder construir um Lar Residencial para pessoas portadoras de deficiência que dependem de terceiros ou que não tenham familiares próximos com quem possam viver, tendo em conta a sua localização, a proximidade aos centros urbanos e também algum isolamento.-----

----- Dado que a Escola de Olheiros está afecta ao domínio público, o que se propõe é que a Assembleia Municipal aceite esta ideia e autorize a sua desafecção do domínio público para o domínio privado do Município, para a Câmara poder celebrar um protocolo de cedência da mesma ao Centro de Reabilitação e Integração de Coruche, com a condição de a poder vir a utilizar para o fim a que está previsto. Se tal não se concretizar, a Escola voltará para o domínio privado do Município.-----

----- Sofrendo o edifício adaptações, tem condições para funcionar com essa valência. Neste momento, no Concelho não temos qualquer tipo de equipamento deste género. Há crianças que estão em sua casa muitas vezes sem meios próprios ou têm de frequentar instituições fora do Concelho, com sacrifícios e custos mais agravados.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a exposição efectuada pelo Presidente da Câmara e deu a palavra aos Vogais.-----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu o seguinte:-----

----- Concordo perfeitamente que se dê todas as facilidades para que esta instituição possa concretizar essa obra e que venha a funcionar nos moldes que pretende, pois há uma carência muito grande deste tipo de equipamento.-----

----- Contudo, para evitar que futuramente possa haver algum entrave em relação à utilização do edifício, devia vir junto a esta proposta um parecer da Junta de Freguesia respectiva e ainda uma consulta às colectividades.-----

----- O edifício deverá ser cedido o mais rapidamente possível, para que as pessoas com deficiência e são muitas, possam ter essa apetência.-----

----- A Vogal Luisa Portugal afirmou o seguinte:-----

----- Não tenho qualquer objecção à desafecção deste edifício, no entanto, gostava de deixar

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

expresso um pedido no sentido da Câmara estar atenta em relação a este procedimento de Lar Residencial, nomeadamente, accionasse a Rede Social do Concelho para que se pronunciasse sobre a situação. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, desafectar do domínio público para o domínio privado do Município a Escola de Olheiros. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO OITO - CONTRATO A CELEBRAR PELO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DESENVOLVIDO PELA COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS:-** Foi presente o ofício número oito mil cento e setenta e sete de vinte e três de Junho de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, solicitando de acordo com a alínea b) do Nº 1, do Artigo 22º do Decreto-Lei Nº 197/99, conjugado com o Nº 6 do mesmo Artigo do referido diploma legal, a devida autorização da Assembleia Municipal, para a celebração de um contrato entre o Município e a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, que contempla uma despesa de cento e dois mil seiscentos e três euros e oitenta e oito cêntimos em mil novecentos e oitenta e sete, no âmbito do Concurso Público Internacional desenvolvido pela Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo para aquisição de serviços na área de seguros, conforme proposta aprovada, por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de quatro de Janeiro de dois mil e seis, que fica como anexo, fazendo parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu o seguinte: -----

----- Este Concurso Público Internacional foi desenvolvido pela Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo na perspectiva de se criar uma economia de escala. A entidade que apresentou a melhor proposta foi a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial. -----

----- O valor desta despesa tem de ser autorizado pela Assembleia Municipal, uma vez que é superior a cem mil euros. -----

----- Apresenta-se esta proposta de contrato, na certeza de que ele é vantajoso para o Município, conforme está expresso na informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. ----

----- Relativamente ao ano transacto, é notório uma poupança de cerca de quarenta e oito mil trezentos e quinze euros e vinte e sete cêntimos, o que me parece que é bastante significativo e que resulta desta economia de escala de se ter posto a concurso as carteiras de seguros de todos os Municípios integrados na Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. A Fidelidade Mundial apresentou um preço extremamente vantajoso em relação ao ano transacto, em todas as Câmaras

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

a proporção é idêntica.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a exposição efectuada pelo Presidente da Câmara e deu a palavra aos Vogais.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar questionou: Com este seguro todas as necessidades a nível de seguros da Autarquia ficam completamente cobertas, não há necessidade de adquirir serviços a qualquer outra seguradora?-----

----- O Presidente da Câmara informou: É isso mesmo que se pretende.-----

----- No caso do Município de Coruche é a mesma empresa com quem já trabalhávamos.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do contrato entre o Município e a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, que contempla uma despesa de cento e dois mil seiscentos e três euros e oitenta e oito cêntimos, em dois mil e sete, no âmbito do Concurso Público Internacional desenvolvido pela Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, para aquisição de serviços na área de seguros.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas vinte e três horas.-----

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e três horas e vinte minutos.-----

----- **PONTO NOVE - ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-**

Foi presente o ofício número oito mil cento e setenta e oito de vinte e três de Junho de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Relatório da Actividade e Situação Financeira do Município, respeitante ao período de vinte de Abril a vinte e um de Junho de dois mil e seis, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu o seguinte:-----

----- Não tenho nada de especial a comentar, o Relatório está dentro daquilo que é habitual apresentar.-----

----- Fico disponível para eventualmente esclarecer as questões que sejam postas pelos Vogais.-----

----- A Presidente da Assembleia deu a palavra aos Vogais.-----

----- O Vogal Luís Alberto referiu o seguinte:-----

----- Gostaria de convidar todos os Vogais para a 22ª Semana de Arte, Cultura e Desporto do Couço, que irá decorrer de 1 de 8 de Julho.-----

----- Ao nível do abastecimento de água no Couço, sobretudo, nas zonas altas, já há uns anos a esta parte, é comum acontecer no Verão a falta de água. Este ano já aconteceu, não sei se foi

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

algum problema em termos de avaria. Julgo que se torna urgente a construção do furo previsto para o Couço.-----

----- A Secção dos Bombeiros Municipais no Couço continua fechada durante o dia, só à noite é que tem lá pessoal a fazer serviços. Tive conhecimento que custa à Câmara seis mil euros mensais em termos de pessoal, não sei como, aquilo que julgo saber, são só Bombeiros Voluntários que fazem serviço, daí que gostava de um esclarecimento sobre esta situação.-----

----- Consta do Relatório da Actividade a obra da Zona Industrial do Couço, com a qual me regozijo, está a decorrer a bom ritmo.-----

----- Contudo, há um senão que se prende com a situação de um edifício que faz parte do património da Freguesia do Couço, tem cerca de sessenta anos, que durante muitos anos serviu para o abastecimento de água, e hoje, funciona como armazém, o qual está implantado no lote Nº 26 da Zona Industrial do Couço, e que se encontra à venda.-----

----- Por parte da Junta de Freguesia do Couço, houve um pedido de esclarecimento sobre o acesso ao mesmo, pois sempre tem sido utilizado pela Junta de Freguesia e entende-se que deve continuar como património da Freguesia.-----

----- Julgo que não houve por parte da Câmara a sensibilidade suficiente de dialogar em relação a esta situação. Se calhar tinha-se na altura do projecto encontrado uma solução para que o edifício pudesse ser preservado e não incluído num lote.-----

----- Certamente, quem comprar o referido lote, irá destruir este edifício, conhecido por “Antonica”, e isso não é de todo conveniente, pois temos de preservar alguma coisa da nossa memória. É entendimento das pessoas da Freguesia do Couço, que o mesmo se deve manter na posse da Junta de Freguesia, daí que deverá ser revista a situação em relação ao lote Nº 26.-----

----- Ainda em relação à Zona Industrial do Couço, há uma zona verde que foi incluída no maior lote, propriedade da Tomaraia. Contudo, aquando de futura construção, não se sabe se será preservada ou não. Deveria ter ficado fora do lote para que a população pudesse usufruir da mesma.-----

----- O Vogal Manuel Coelho afirmou o seguinte:-----

----- Gostaria de colocar algumas questões que podem parecer insignificantes numa altura em que as hostes do Partido Socialista, embandeiraram em arco de uma série de acções. Penso que não é só de grandes obras ou acções que se faz a gestão do Município, há coisas que têm a ver directamente com a vida das pessoas e que devem merecer algum cuidado e alguma atenção.-----

----- Em relação ao horário da carreira Coruche/Malhada Alta, gostaria de saber, se após a última Sessão, foram desenvolvidas algumas diligências. Neste momento, os horários estão suspensos porque terminou as aulas, mas, provavelmente, em Setembro, quando se iniciar o novo ano lectivo, ir-se-ão repetir se não houver intervenção até lá, com as mesmas desvantagens e os

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

mesmos prejuízos que tinham agora para a população.-----

----- Sugeria a colocação de um contentor do lixo na Herdade do Caldeiril, pois estas pessoas também devem ser servidas pela recolha do lixo. São montes isolados, mas para desfavorecimento dessas pessoas já basta não terem abastecimento de água e saneamento.-----

----- Deixava ainda a sugestão para a colocação de placa toponímica a indicar a localidade de Figueira Nova.-----

----- A povoação da Figueira Nova é das tais discriminadas, não tem abastecimento de água, embora ali não more menos pessoas do que no Monte da Redonda, em Santana do Mato, a extensão de conduta a executar não é maior. Acho que era uma atenção que a Câmara devia ter para com estes municípios, pois a Salgueirinha já tem água há doze ou treze anos e eles estão a centenas de metros e não têm abastecimento de água.-----

----- Penso que é das tais questões pequeninas, mas podem ajudar a resolver a vida de muitas pessoas.-----

----- Após esta intervenção a Presidente da Assembleia solicitou aos Vogais que quando dessem entrada nesta Assembleia mantivessem os telemóveis desligados ou sem som, pois é uma questão de respeito para com todos os presentes.-----

----- O Vogal Diamantino Ramalho referiu o seguinte:-----

----- Estamos de acordo que as Zonas Industriais e Oficiais servem em muito para o desenvolvimento das respectivas Freguesias e também do Concelho.-----

----- Faço o apelo que haja outra solução para o lote Nº 26 da Zona Industrial do Couço, pois desta forma, a maior Freguesia do Concelho, não tem onde colocar as suas alfaias, ferramentas, equipamento e património, se for retirado este pequeno edifício.-----

----- Contribuímos sempre para que em todas as Freguesias se fizessem instalações, não discriminamos nenhuma delas e penso que esta Câmara também não o pretende fazer.-----

----- Não queremos deixar ninguém fora deste entendimento e desta resolução, para bem das Freguesias e do Concelho.-----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu o seguinte:-----

----- Queria lembrar que nem em todas as Freguesias se fizeram instalações, no caso de Santana do Mato, não tem instalações próprias.-----

----- A população do Couço com todo o direito que possa ter, depois a Câmara terá de ter pé de igualdade em relação a outras Freguesias. Também queremos compensação, estamos a pagar renda, pois as actuais instalações são privadas.-----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:-----

----- A Câmara não tem tido queixas acerca do abastecimento de água nas zonas altas do Couço. Em relação ao novo furo, o terreno está negociado e prevê-se avançar com o processo para a

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

sua construção, junto à estrada das Courelinhas. Em termos de cota o terreno é bastante favorável e em princípio com um depósito apoiado junto ao furo conseguiremos abastecer a população do Couço em quantidade e muito mais qualidade em termos de pressão de água. Esperamos conseguir fazer esta obra com brevidade.-----

----- Em relação à Secção dos Bombeiros no Couço, queria informar que de dia não está fechada, há sempre Bombeiros de serviço, só que quando saem a porta fica fechada, mas, as chamadas ficam directamente ligadas ao Quartel de Coruche e quando for necessário sai uma ambulância para responder à situação de urgência que aconteça nesse espaço de tempo.-----

----- Não é para admirar que os custos com o pessoal sejam à volta de seis mil euros, estão sempre dois Bombeiros Municipais ou Voluntários de serviço no Couço. -----

----- Também estamos satisfeitos com o desenvolvimento da obra da Zona Industrial do Couço. Em relação ao lote Nº 26, a Câmara está perfeitamente disponível para dialogar com a Junta de Freguesia do Couço. Este diálogo deve ser feito entre as duas partes, mas a Junta de Freguesia nunca quis tratar o assunto até hoje. Se a Junta de Freguesia entende que o lote Nº 26 é o mais apropriado, ele ainda não foi adquirido, daí que estamos disponíveis para analisar e estudar como este assunto pode evoluir. A Câmara nunca atribuiu um lote a nenhuma Junta de Freguesia, neste ou noutros mandatos, tem ajudado pontualmente a construir alguns equipamentos, nomeadamente garagens e arrecadações. Há Freguesias que já têm instalações próprias e outras não têm, como é o caso de Santana do Mato. -----

----- Relativamente ao lote da Tomaraia, achámos por bem não retirar aquela parte arborizada, porque é uma zona do lote não edificável. Não aceitaremos que a Tomaraia corte as árvores que estão dentro do lote. Há um polígono de implantação do edifício, o qual não colide com a zona arborizada. -----

----- Agradeço ao Vogal Manuel Coelho o reconhecimento de que se estão a fazer grandes obras e grandes acções, mas, também teremos de estar naturalmente atentos às pequenas. -----

----- A questão que colocou em relação ao Monte do Caldeiril, não é tanto a colocação de um contentor ou dois, o que está em causa é a necessidade da viatura do lixo se deslocar ao local. Por vezes há certos locais extremamente distantes, estamos a falar de dois ou três quilómetros do circuito normal em estradas de terra batida.-----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu: O carro que faz o trajecto da Salgueirinha/Malhada Alta passa neste local.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou: Então é mais fácil a resolução desse assunto. -----

----- Sobre os horários da carreira que passa pela Malhada Alta, Branca e Biscaíño, ainda não falei com os Presidentes das Juntas de Freguesia de Branca e Biscaíño sobre o assunto. O que me disse o responsável da Ribatejana em Coruche é que esta solução tinha sido apresentada às

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

Juntas de Freguesia e que elas não tinham manifestado discordância, pelo que se admira de haver contestação quanto os novos horários.-----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu: Todos nos recordamos o que disse o Presidente da Junta de Freguesia de Coruche na última Sessão da Assembleia, pois a Malhada Alta pertence à Junta de Freguesia de Coruche, ele não afirmou que tinha sido consultada.-----

----- O Presidente da Câmara salientou: Estou a falar especificamente do Biscaíño e da Branca, com essas Juntas de Freguesia não tinha havido discordância.-----

----- O Vogal Manuel Coelho afirmou: Essas localidades não são muito afectadas, a Malhada Alta é mais afectada.-----

----- O Presidente da Câmara referiu ainda o seguinte:-----

----- Em relação à placa toponímica da Figueira Nova, é possível a mesma ser colocada.-----

----- Quanto ao abastecimento de água à Figueira Nova, sinceramente, não sei os custos nem a viabilidade que há, não vale a pena estar a especular, vamos analisar a situação.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- A Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra.-----

----- O município José Manuel de Sousa Potier saudou os membros da Assembleia Municipal e colocou a seguinte questão:-----

----- Há cerca de oito anos, entregou um requerimento numa Sessão da Assembleia Municipal, da qual era Vogal, e que consta da respectiva Acta, solicitando informação sobre a atribuição de nomes de pessoas a Ruas da Vila de Coruche, que tinham sido aprovados em reunião do órgão próprio, a Câmara Municipal.-----

----- Relembrou que, em alguns casos, em vida essas pessoas manifestaram que não queriam o seu nome nas Ruas da Vila.-----

----- Passados que são oito anos, e sem pôr em causa obviamente a actual Câmara, disso não tem conhecimento, até hoje, ainda não obteve uma resposta concreta sobre a questão toponímica.

----- Assim, solicitou mais uma vez que seja informado acerca dos nomes que foram aprovados e não atribuídos.-----

----- Caso não tenha qualquer resposta, reserva-lhe o direito, na altura apropriada, de fazer a sua divulgação através da comunicação social.-----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão, às vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Fernando Aníbal Serafim, Primeiro Secretário, subscrevo:-----

O Primeiro Secretário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

A Presidente da Assembleia Municipal
